



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social e CRAS Recriar.

Necessidade da Administração: Promover e fortalecer o vínculo entre comunidade e idoso na qualidade do desenvolvimento da pessoa idosa por meio das Oficinas do MovimentArte.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto refere-se à contratação de profissionais especializados e à aquisição de materiais para atendimento às demandas das Oficinas do MovimentArte, com foco na promoção do envelhecimento ativo e fortalecimento dos vínculos comunitários de pessoas idosas.

Contratação de 01 (um/uma) profissional Arteterapeuta, com formação específica na área, para ministrar oficinas de arteterapia voltadas a pessoas idosas, com atividades que envolvam práticas artísticas como pintura, colagem, desenho, modelagem e outras formas de expressão criativa, contribuindo para o bem-estar emocional e a socialização dos participantes.

Contratação de 01 (um/uma) educador físico ou professor de dança, para ministrar oficinas de atividades físicas adaptadas, com foco em mobilidade, equilíbrio, fortalecimento muscular, coordenação motora e promoção da saúde física dos idosos.

Aquisição de telas de pintura. Esse insumo é indispensável para a realização das práticas artísticas planejadas, assegurando a participação efetiva dos idosos nas atividades e favorecendo a produção de obras que expressem suas vivências, sentimentos e percepções.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e contratação de profissionais em para as oficinas do **Projeto MovimentArte**, é imprescindível para garantir o bom andamento das atividades e o alcance dos objetivos pedagógicos e culturais estabelecidos

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o **Projeto MovimentArte** consiste na aquisição dos materiais necessários para a execução das oficinas de arte, contemplando as diversas linguagens artísticas a serem abordadas, como pintura, escultura e desenho. A aquisição desses materiais é essencial para garantir que as oficinas



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

possam ser realizadas de maneira adequada, proporcionando aos participantes uma experiência rica em aprendizado, criatividade e expressão artística.

A escolha dos materiais foi feita com base nas necessidades pedagógicas do projeto, levando em consideração a proposta de cada oficina e o perfil dos participantes. Cada oficina tem objetivos específicos, como o desenvolvimento de habilidades técnicas, expressão criativa e construção de projetos artísticos. Os materiais selecionados são essenciais para proporcionar uma experiência completa e significativa, garantindo que os participantes possam utilizar ferramentas apropriadas para suas criações.

A solução proposta para a realização das oficinas de arte, também consiste na **contratação de profissionais**.

O(a) **arteterapeuta** atuará na criação de um espaço seguro e acolhedor para que os idosos possam expressar suas emoções, resgatar memórias afetivas e trabalhar questões internas por meio da arte, contribuindo com o fortalecimento emocional e mental.

Já o(a) **professor de dança ou educador físico** será responsável por aplicar atividades corporais de baixo impacto, especialmente desenvolvidas para melhorar a mobilidade, prevenir quedas, estimular a coordenação e promover a autonomia funcional dos idosos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de aquisição de material e contratação de profissionais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato será iniciado após a assinatura entre a Prefeitura Municipal de São José do Sul e as empresas vencedoras do processo licitatório, sendo definida a data de início da execução.

As oficinas de arte serão realizadas a cada 15 dias, com **duração de 4 horas** cada encontro. As oficinas serão realizadas nas localidades de Linha Bonita Alta, Linha Bonita Baixa, Linha Lerner, Dom Diogo Baixo, Centro e São José do Maratá, conforme o cronograma do CRAS. O objetivo principal é



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

promover um espaço de expressão e autoconhecimento, utilizando a arte como ferramenta terapêutica. Além de aprenderem técnicas artísticas, os participantes terão a oportunidade de explorar suas emoções e potencialidades, em um ambiente acolhedor e seguro.

O material necessário para a realização das oficinas será entregue no CRAS Recriar, que fica localizado na Rua Edmundo Lothario Kunrath, 341, São José do Sul, em um prazo de até 30 dias após a solicitação, onde serão armazenados até os dias das oficinas.

O material será organizado e distribuído de forma a garantir que cada participante tenha acesso a todos os itens necessários para as atividades propostas. No início de cada encontro, o arteterapeuta será responsável por entregar os materiais de maneira organizada, sempre explicando o uso de cada item de forma didática, considerando as necessidades de cada participante e as técnicas a serem trabalhadas naquele dia. O processo de distribuição será feito de forma controlada, para evitar desperdícios e garantir que todos os participantes recebam os materiais de forma justa e equitativa.

O arteterapeuta será o profissional responsável pela condução dos cursos, utilizando a arte como um meio de promoção de saúde emocional, psicológica e social. Este profissional possui a formação e a experiência fácil para aplicar a arteterapia de maneira eficaz, ajudando os participantes a expressar suas emoções e experiências de vida de maneira criativa e segura.

O arteterapeuta irá orientar os participantes sobre como utilizar os materiais de maneira criativa, explorando as técnicas artísticas (pintura, escultura, artística, entre outras), oferecendo suporte emocional e psicológico, ajudando os participantes a se expressarem livremente, sem julgamentos e auxiliando a integração do grupo, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de um ambiente colaborativo.

Cada oficina terá duração de 4 horas, e a dinâmica de cada encontro será cuidadosamente planejada pelo arteterapeuta e equipe responsável do CRAS Recriar. Durante esse tempo, o profissional orientará as atividades de forma que os participantes possam explorar sua criatividade e também trabalhar questões pessoais de forma terapêutica. Os workshops serão realizados a cada 15 dias, garantindo tempo suficiente para que os participantes assimilem o conteúdo das atividades anteriores e, ao mesmo tempo, contenham prontos para novas experiências criativas.

O(a) professor de dança ou educador físico contratado(a) será responsável por planejar, organizar e ministrar oficinas quinzenais de atividades físicas adaptadas ao público idoso.

Desenvolver exercícios que estimulem a mobilidade, equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora, força muscular e consciência corporal; Utilizar técnicas e dinâmicas de grupo que incentivem a interação social e o bem-estar físico e mental dos participantes; Observar e respeitar as **limitações e condições de saúde individuais**, promovendo a inclusão de todos os participantes.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1211/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Fiscal: Priscila Schütz

Gestor do contrato: Barbara Schaedler

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento referente aos materiais a serem entregues será realizado em até 15 dias, após apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento da mercadoria.

O pagamento das horas executadas pelo profissional, serão realizadas proporcional ao número de horas trabalhadas, e será feito em até 10 dias após a prestação efetiva dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e relatório das atividades realizadas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor para contratação do profissional e aquisição de material:

Objeto	Quant.	Média de Valor
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM ARTETERAPIA.	61 horas	115,00 por hora

Objeto	Quant.	Média de Valor
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE AULAS PARA ESTIMULAR O CORPO E A MENTE, RPOMOVENDO BEM ESTAR FÍSICO E	40 horas	165,66 por hora



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENTAL.		
---------	--	--

Objeto	Quant.	Média de Valor R\$
TELA DE PINTURA 40X50	398 Und	41,06

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 1654.1(material), 1658.1 (serviços), 659.1 (livre/serviços) e 1655.1(serviço).

São José do Sul, 24 de Julho de 2025.

Barbara Schaedler
Secretária Municipal de Saúde,
Saneamento e Assistência Social